



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.363/2016

**NOMEIA DIRETOR DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **GISELE CRISTINA ZUCOLOTTO JONATH**, brasileira, casada, portadora do CI/RG nº 857719 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 879.622.767-20, filha de Elias Zucolotto e Iraci dos Reis Zucolotto, residente e domiciliada na Rua Jacó Ost, nº 285, Bairro Ondina, município de Vila Pavão – ES, CEP 29843-000, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA** referência “CC2 Especial”, com lotação no Centro Municipal de Educação Infantil - CRIARTE e Creche Municipal Girassol, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal